



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: Construção de Ponte em Concreto Armado com 13,00 metros sobre o Córrego Ribeirão das Antas – Estrada Vicinal Pavimentada – Acesso ao Assentamento Areia Branca – Marabá Paulista – SP

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Instala-se o Canteiro para proporcionar apoio à obra, fazendo-se limpeza da área e erguendo-se barracão ou alugando-se casa próxima para dormitório, refeitório e guarda-se ferramentas e materiais.

Loca-se a obra e efetua-se os nivelamentos necessários no decorrer de sua execução.

O Projeto Executivo deverá ser elaborado considerando-se as cargas permanentes e acidentais. A carga móvel deverá ser para Trem-Tipo TB-45 de acordo com a NBR – 7188.

A Placa de Obra será de acordo com o Manual de Convênios com a Defesa Civil.

Para a execução da nova ponte, deverá ser realizado antecipadamente o desvio do rio.

2.0 DEMOLIÇÃO

A antiga ponte que se encontra danificada deverá ser totalmente demolida e os entulhos deverão ser totalmente removidos e destinados em local indicado pela Prefeitura.

3.0 INFRAESTRUTURA

Estão previstas 24 estacas pré-moldadas de concreto armado, diam. 30cm, com capacidade mínima = 35,0t, com no mínimo 12,00m de profundidade.

Procede-se as escavações mecânicas e manuais com escoramento das cavas até atingir a profundidade das sapatas.

No topo dos pilares estão previstos apoio neoprene fretados.

O concreto a ser empregado será fck = 25,0 MPa e o aço será CA-50.

4.0 MESOESTRUTURA

O concreto empregado será fck = 25,00 MPa e o aço CA-50

Os pilares centrais, cortinas e alas serão executados conforme projeto, respeitando sempre as normas técnicas.

5.0 SUPERESTRUTURA

Será em laje maciça, apoiada nas vigas e como forma em placas pré-moldadas conforme projeto.

Os guarda corpos serão constituídos de pilaretes de concreto armado, seção = 0,15 x 0,15m, altura = 0,90 m e duas fileiras de tubos de aço galvanizado, diâmetro = 2 ½ polegadas.

O concreto empregado será fck = 25,00 MPa e o aço CA-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 - Fone/Fax (18)3996-1142 - CEP 19430-000
CNPJ. N. 45.725.355/0001-86 e-mail : prefmaraba@hotmail.com
ESTADO DE SÃO PAULO

6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

O aterro das cabeceiras da ponte deverá obedecer às normas de compactação, e deverá ser feito de forma simultânea em ambos os lados, evitando que ocorra deslocamento do tabuleiro, não prejudicando o sistema construtivo da ponte, que é com apoio neoprene.

O solo para o aterro será proveniente de jazida particular numa distância de até 10 km. O umedecimento ou aeração será feito até que o material adquira o teor de umidade ótima, com tolerância de 2%, para que seu grau de compactação alcance, no mínimo, 95% do proctor simples. A compactação será feita com rolos compactadores vibratórios autopropelidos, ou compactadores portáteis onde não for possível o acesso do autopropelido, até que o material fique suficientemente compactado.

Será realizado o plantio de grama para proteção dos taludes laterais.

Marabá Paulista, 07 de agosto de 2019.

Phablo Gustavo de Santana
Engenheiro Civil- CREA-SP 5069479595
ART 28027230190793199

Miguel Duarte Costa
Prefeito Municipal